



PROTÓCOLO

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 16/81

AUTOR - VEREADOR JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DA SILVA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 15/81.

" DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA TRAVESSA DAS BANDEIRAS NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE".

Art. 1º) - A ~~Rua~~ Travessa das Bandeiras passará a denominar-se RUA LEONVERGILDO DE MORAES;

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o ítem " α " da Lei nº 262 de 30 de julho de 1.967. Anexo

I.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1.981

Arimateia
 José Arimateia Fernandes da Silva

- Vereador -

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 30/11/81

Comissão de Constituição
Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 15/81

Autoria: Vereador José Arimatéa Fernandes da Silva
PMD

Relatório

O projeto de lei em
apreciação propõe alterações de denomina-
ções de logradouros públicos, ~~mediante~~ ^{mediante}
~~decretos~~ a mudança de nome da Travessa
das Bandeiras, para Rua Beovergildo de
Moraes.

Partes

Alterar denominação de
logradouros públicos é fato que está inserido
na competência de qualquer vereador, ~~isto~~

Assim não há violação
das prescrições constitucionais, pelo que sou
de parecer favorável, lembrando aos senhores
Edes que a aprovação de tal matéria, nos
termos regimentais, depende de quórum qualif.
de 2/3 da comissão, a saber



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

←***→

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 15/81.

Autor: Vereador José Arimatéia Fernandes da Silva
PMDB.

Relatório

O Projeto de Lei em apreço, propõe alteração de denominação de logradouro público, mediante a mudança de nome de Travessa das Bandeiras para Rua Leovergildo de Moraes.

PARECER

Alterar denominação de logradouros públicos é fato que está inserido na competência de qualquer vereador.

Assim não há violação as prescrições / constitucionais, pelo que somos de parecer favorável, lembrando aos senhores, e diz que a aprovação de fala matéria, nos termos regimentais, / depende de quorum qualificação.

Sala das Comissões em, 30.11.81.

Vereador Dr. Alcy Borges Lira
Relator

Vereador Dr. Dercy Gomes da Solva
Presidente

Vereador Dr. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

MATERIA: PARECER COM. CONST. JUSTICA

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Dr. Aley Borges Lira		X	
Dr. Antonio Carlos de Oliveira		X	
Dr. Dalton Siqueira		X	
Dr. Dercy Gomes da Silva		X	
Edson José Ferreira		X	
Florival Gonzaga de Amorim		X	
José Arimateia Fernandes da Silva		X	
José Cassimiro de Alencar		X	
Jonir de Oliveira Souza		X	
Dr. Sebastião Carlos G. de Carvalho			
Lazaro Artur de Gouveia			
		X	

Obs: PROJETO LEI Nº 15/81

Aprovado em 30/11/81

